



**PREFEITURA MUNICIPAL DE AVEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO**

**UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE DE FORDLÂNDIA**

**LOCAL: AV. DEMOCRATAS – AVEIRO - PA**

## MEMORIAL DESCRITIVO E JUSTIFICATIVO

### **OBJETO**

A implantação da Unidade Básica de Saúde de Fordlândia objetiva a melhoria do sistema de saúde do município a nível básico. A Unidade está localizada na Avenida Democratas no bairro Centro, Zona Rural, Localidade de Fordlândia, no município de Vigia de Nazaré, Estado do Pará.

### **O PROJETO**

A solução adotada prevê a construção da Unidade Básica de Saúde de Fordlândia em um único bloco para atendimento à população com 296,94 m<sup>2</sup> obedecendo ao programa de necessidades estabelecido pelo Anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, aplicável ao componente de construção do programa de requalificação de unidades básicas de saúde.

### **ÁREA Á SER CONSTRUÍDA: 296,94m<sup>2</sup>**

- Espera
- Recepção/Arquivo
- Administração e Gerência
- Sala de Observação/Procedimento/Coleta
- WC da sala de observação
- Área de Distribuição/Dispensação (Farmácia)
- Consultório c/ WC
- WC PNE Feminino
- WC PNE Masculino
- Almoxarifado
- Depósito de Material Comum / Reciclável
- Depósito de Material Contaminado
- Sala de Atividades Coletivas (ACS)
- Esterilização
- Expurgo
- Sala de Curativos
- Copa
- DML
- WC Funcionários

- Sala de Imunização
- Consultório Indiferenciado / Acolhimento
- Sala de Inalação Coletiva
- Consultório Odontológico
- Circulações

## **CONSTRUÇÃO CIVIL**

A presente especificação se refere à execução do projeto de uma UBS – Porte I, conforme localização acima descrita e projeto anexo.

Os serviços a serem executados obedecerão rigorosamente às especificações aqui contidas, projeto arquitetônico e demais projetos técnicos, devidamente aprovados pela fiscalização da obra, poderes públicos e proprietário.

### **01. Projetos**

O projeto de arquitetura anexo foi elaborado, a partir do programa de necessidades estabelecido pelo Anexo I da Portaria nº 340/GM/MS, de 04 de março de 2013, aplicável ao componente de construção do programa de requalificação de unidades básicas de saúde. E desenvolvido por profissionais devidamente habilitados na área e obedecendo às necessidades do programa.

### **02. Serviços Preliminares**

Serão previstas as instalações de placas conforme modelo exigido pelos poderes públicos, além das alusivas à iniciativa dos empreendedores e financiadores.

### **03. Preparo do Terreno e Infra-Estrutura**

Serão efetuadas as escavações necessárias à implantação da obra, com dimensões compatíveis com o terreno e prevista no cálculo estrutural. Serão efetuados os aterros e reaterro das valas, compactadas para base de camada de concreto ciclópico.

As fundações serão executadas de acordo com o projeto e com o que for tecnicamente aconselhável para as condições locais e para o tipo de terreno existente.

### **04. Estrutura**

A estrutura será de concreto armado e obedecerá rigorosamente ao cálculo estrutural. O traço de concreto utilizado será em função da resistência do mesmo, prevista em projeto. Independentemente dos traços utilizados, o consumo mínimo de cimento será de 300 kg/m<sup>3</sup> de

concreto. Deverá ser exercido rigoroso controle tecnológico através de ensaios executados em corpos de provas cilíndricos, conforme previsto nas normas da ABNT. O concreto será vibrado com equipamentos adequados, que deverão ser utilizados na vertical e nunca inclinados, devendo sua mangueira ficar estendida e não fazer curvas pronunciadas. O controle de resistência do concreto será feito através de prova a razão de 4 corpos pôr 30 m<sup>3</sup> de concreto lançado, os quais deverão ser rompidos aos 7 e aos 25 dias, dois de cada vez. Devendo a resistência média não ser inferior aos limites previstos em projetos com uniformidade suficientes para que a variação não seja superior 20% um em relação ao outro; deverão ser numerados sem intervalos demarcados os locais onde estão sendo concretado.

No caso de pequenas falhas de concretagem, as brocas deverão ser escariadas e cheias com argamassa de cimento e areia no traço 1:1 isto imediatamente após a retirada das formas.

A retirada das formas deverá ocorrer quando o concreto estiver endurecido, sendo os prazos mais ou menos os seguintes, de modo geral:

- Faces laterais: 03 dias;
- Faces inferiores, deixando-se pontaletes bem encunhados convenientemente espaçados: 14 dias;
- Faces inferiores sem pontaletes: 21 dias.

## **05. Instalações**

### **05.1. Instalações elétricas**

As instalações elétricas deverão seguir as especificações técnicas das normas brasileiras NB-3 e da REDE CELPA. Compreenderá força e luz, para-raios e alimentação dos quadros de distribuição. A execução obedecerá ao projeto fornecido pelo projetista de instalação elétrica.

### **05.2. Telefônicas e lógica**

As instalações da rede telefônica e lógica, em cabeamento estruturado, deverão obedecer às Normas Brasileiras (ABNT), da concessionária Telemar e ao projeto elaborado. Sua execução deverá ser acompanhada e aprovada pela fiscalização.

### **05.3. Instalações Hidrossanitárias**

Compreende rede de água fria, esgoto sanitário e drenagem pluvial e estas instalações serão executadas de acordo com o projeto e as normas da ABNT e da COSANPA. Todas as tubulações serão executadas em tubo PVC “Tigre”, nos diâmetros especificados no projeto.

As ligações deverão sempre ser feitas com peças apropriadas, evitando-se arranjos de qualquer espécie. Os ralos e caixas sanfonadas serão de PVC. Os metais serão cromados tipo “Deca”. As válvulas de gavetas, barrilete da entrada dos reservatórios, etc., serão de bronze com acabamento bruto. Nos banheiros serão colocadas louças de cor branca, de fabricação “Celite” ou “Deca”, em quantidade conforme projeto e assentamento com mão de obra especializada.

#### **05.4. Incêndio**

A execução deverá obedecer ao projeto de prevenção contra incêndio, bem como as especificações do projetista.

#### **06. Alvenaria**

As alvenarias serão executadas com tijolos de barro cozido de 1ª qualidade, rejuntados com argamassa de cimento, areia e barro, cuja relação volumétrica entre o primeiro e os demais não poderá ser superior a 1:8. As espessuras de paredes obedecerão rigidamente às cotas apresentadas em projetos arquitetônicos. As fiadas obedecerão a um perfeito nível, alinhamento e prumo. As juntas terão espessura máxima de 1,50 cm e serão rebaixadas à ponta de colher para que o emboço tenha maior aderência. Os tijolos serão abundantemente molhados antes de sua colocação. Nos vãos de portas e janelas terão vergas em concreto armado com a largura da alvenaria que serão colocadas e devidamente chapiscadas no traço de 1:4. No caso de aderência com o teto, a cunhagem da alvenaria será efetuada pelo menos 10 dias depois de tecida a parede, a fim de evitar futuras fendas na união alvenaria / concreto.

#### **07. Forro**

Nas áreas indicadas será executado o forro em lambris de PVC com largura de 20 cm, de cor branca com estrutura de apoio em madeira de lei.

#### **08. Cobertura**

A cobertura será executada usando telha cerâmica tipo capa e canal, apoiada sobre peças de madeira de lei aparelhadas (terças, caibros e ripas) de boa qualidade, isentas de defeitos como nós brancos, brocas e trincas. As emendas das terças devem ser feitas sobre os apoios. Após a fixação das peças será feita a imunização em toda estrutura do telhado com “Pentox” em 2 demãos. O dimensionamento das peças estruturais deverá obedecer ao projeto estrutural da

cobertura. A cobertura deverá apresentar-se perfeitamente sólida, estanque e isenta de falhas ou goteiras após o teste de verificação final.

### **09. Esquadrias**

As esquadrias seguirão as linhas definidas pelo arquiteto e as de madeira terão caixilhos em aduelas com alisar. As portas de BLINDEX terão ferragens em metal, com duas folhas, com molas de pressão. As esquadrias de alumínio serão anodizadas cor natural e estruturadas a fim de suportar os vãos, conforme projeto e detalhes.

### **10. Revestimentos**

Todas as paredes e estruturas de concreto serão chapiscadas no traço 1:3 (cimento e areia). Os rebocos serão executados no traço 1:6:2 (cimento, areia e barro), em todas as paredes onde não houver outro revestimento. As paredes dos banheiros e áreas indicadas no projeto como R2, serão revestidas com azulejos brancos 20 x 20 cm até a altura de 1,80 m, e acima com pintura acrílica, semibrilho, de cor branca até o forro.

### **11. Soleiras, rodapés e peitoris**

De acordo com o especificado no projeto arquitetônico, nos locais indicados serão assentadas soleiras em granito Cinza Prata, nos peitoris será utilizado o mesmo granito. Os rodapés devem acompanhar o material do piso, com h=7,5 cm.

### **12. Ferragens**

Todas as ferragens serão cromadas, lisas, de fabricação “Brasil” ou “FAMA”. As fechaduras das portas externas serão do tipo embutir, com punho de bola fixa externamente e maçaneta móvel internamente. O sistema de trinco será de cilindro, duas chaves e com espelho. As portas internas levarão fechaduras cromadas tipo de embutir, com maçaneta móvel e espelho com duas chaves. As portas dos banheiros serão de embutir tipo “blim- blim”, espelho e chave. As dobradiças das portas serão cromadas nas dimensões 3 x 3’ em número de três unidades por porta. As maçanetas para as portas serão localizadas a 100 cm de altura do piso acabado.

### **13. Vidros**

Os vidros, conforme projeto e detalhes, serão assentados com ajustes na espessura recomendada pelo fabricante. As portas de vidro previstas no projeto, serão de vidro temperado na espessura de 10 mm e as esquadrias em alumínio e vidro de 5 mm, conforme projeto e detalhes.

#### **14. Tratamentos – impermeabilizações**

As superfícies em concreto expostas à ação do tempo, como a marquise, serão impermeabilizadas com manta asfáltica tipo “Viapol” ou similar, aplicada de acordo com as recomendações do fabricante.

#### **15. Pavimentação**

Conforme indicado no projeto

- Piso cimentado – nas calçadas e passeios
- Piso cerâmico antiderrapante para as áreas internas, na cor branca.

A aplicação destes acabamentos deverá obedecer rigorosamente às recomendações do fabricante e aprovação da fiscalização

#### **16. Pintura**

As superfícies a pintar serão cuidadosamente limpas e convenientemente preparadas para o tipo da pintura a que se destina. Todas as paredes tinta acrílica semibrilho interior e exterior sobre massa corrida e selador. As esquadrias de ferro serão pintadas com tinta antiferruginosa e esmalte.

#### **17. Elementos decorativos**

As bancadas em aço inox e MDF com fórmica obedecerão ao projeto e detalhes. Todos os gradis metálicos deverão ser executados de acordo com o projeto e detalhes, devendo ser aprovados pela fiscalização.

#### **18. Urbanização**

Todos os elementos da urbanização definidos no projeto tais como estacionamento de carga e descarga, execução de meio-fio com lâmina d’água, além de áreas gramadas e passeios em concreto, obedecerão às normas vigentes e deverão ser executadas por profissionais devidamente habilitados.

#### **19. Limpeza e verificação final**

Serão removidos todos os entulhos do canteiro e varridos os excessos das pavimentações em ladrilhos, pedra, azulejo, vidros e etc. Serão limpas todas as superfícies e serão removidos os salpicos de argamassa ou pintura, sobretudo dos pisos, vidros e azulejos. Será procedida

cuidadosa verificação por parte do proprietário e responsáveis pelos projetos e construção a fiscalização das perfeitas condições de funcionamento e segurança de todas as instalações e equipamentos do edifício para que o mesmo possa ser recebido.

*Ana Karen B. do Nascimento.*  
**Ana Karen Bessa do Nascimento**  
Arquiteta e Urbanista  
CAU/PA A77360-3